



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 066/2022

Data: 06 de janeiro de 2023.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Jucimara Adriane Pospichil, Luiza da Silva Vargas e Valdir Rocha Pereira.

Licitantes presentes: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, CNPJ 88.256.979/0001-04, representada por Luciane Reinhardt e Encopav Engenharia Ltda, CNPJ 00.061.493/0001-70 representada por Ebrael Schena.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber, juntamente com a arquiteta Natália Cunha da Costa, para analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 066/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de execução de capeamento e pavimentação asfáltica na Rua Mostardeiros, Bairro Cidade Alta, com drenagem pluvial, sinalização viária e acessibilidade, nas etapas 1, 2 e 3, com extensão de 513,15m, 244,80m e 256,56m, totalizando 1023,51m, iniciando na Praça das Bandeiras até a Rua Santo Antônio, com recursos provenientes do Programa de Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) sob o contrato n.º 0602.812-01 firmado com a Caixa Econômica Federal, em conformidade com o Memorando n.º 508/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/3096 ambos da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.
2. Apresentaram os envelopes n.º 01/Habilitação e o n.º 02/Proposta de Preços as empresas **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, CNPJ 88.256.979/0001-04, **Encopav Engenharia Ltda**, CNPJ 00.061.493/0001-70 e **Coesul-Construtora Extremo Sul Ltda**, CNPJ: 87.654.547/0001-99.
3. Rubricados os envelopes, foram abertos os envelopes n.º 01/Habilitação e conferida a documentação apresentada pela comissão e pela arquiteta Natália Cunha da Costa, que analisou tecnicamente as comprovações de aptidão técnico-operacional, capacitação técnico-profissional, e comprovação de vínculo entre a empresa e o responsável técnico, informando que estão de acordo com o exigido no edital licitatório, e ainda pela Secretária Cléia Juçara Airoidi, que analisou tecnicamente o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, onde foi verificado que as licitantes atingiram os índices exigidos para processo, conforme documento anexo.
4. Concluída a análise de todos os documentos apresentados na fase de Habilitação, a Comissão declara HABILITADAS as empresas **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, CNPJ 88.256.979/0001-04, **Encopav Engenharia Ltda**, CNPJ 00.061.493/0001-70 e **Coesul-Construtora Extremo Sul Ltda**, CNPJ: 87.654.547/0001-99, por terem apresentado a documentação de acordo com o edital.
5. Perguntado aos licitantes presentes quanto ao interesse em recorrer do julgamento da fase de Habilitação, os mesmos manifestaram não ter interesse em interpor recurso, abrindo mão de qualquer prazo previsto em Lei, a empresa não presente abriu mão do prazo recursal conforme Declaração contida no envelope n.º 1 Habilitação.
6. Sendo assim foi dado seguimento, passando à abertura dos envelopes n.º 02/proposta de preços e constatou que a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, apresentou proposta de preços conforme segue: valor global de R\$ 3.312.094,75, sendo R\$ 1.987.051,52 para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

materiais e R\$ 1.325.043,23 para mão de obra; a empresa **Encopav Engenharia Ltda** apresentou proposta de preços conforme segue: valor global de R\$ 3.333.650,99 sendo R\$ 2.000.190,59 para materiais e R\$ 1.333.460,40 para mão de obra; e a empresa **Coesul-Construtora Extremo Sul Ltda** apresentou proposta de preços conforme segue: valor global de R\$ 3.333.649,00, sendo R\$ 3.000.297,77 para materiais e R\$ 333.351,63 para mão de obra. As referidas propostas, juntamente com as planilhas de custo, passaram por análise técnica da arquiteta Natália Cunha da Costa, a qual informou que as empresas **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, Encopav Engenharia Ltda e Coesul-Construtora Extremo Sul Ltda** apresentaram planilhas orçamentárias e propostas de acordo com o edital licitatório e seus anexos.

7. Assim sendo esta Comissão declara CLASSIFICADAS as propostas de preço das empresas supracitadas.

8. Diante do exposto esta comissão declara, consignando o menor preço cotado global, VENCEDORA do certame a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda** CNPJ 88.256.979/0001-04, conforme segue: valor global de R\$ 3.312.094,75 (três milhões, trezentos e doze mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

9. Tendo as duas empresas presentes aberto mão do prazo de recurso previsto em Lei, determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados.

10. Fica encerrada a reunião às 17 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2023.

Jucimara Adriane Pospichil

Luiza da Silva Vargas

Valdir Rocha Pereira
Comissão de Licitações

Natália Cunha da Costa
Arquiteta – Prefeitura Municipal

Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda

Encopav Engenharia Ltda